



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 053/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 31, Inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** aos Servidores abaixo relacionados, exercentes de Cargos em Comissão da Administração Pública Municipal, a contar de 03 de Fevereiro de 2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	PORCENTAGEM
Ivan de Oliveira	Diretor do Departamento de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	26,00%
Luiz Ferreira dos Santos	Chefe do Departamento de Manutenção e Restauração do Patrimônio Público	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	26,00%
Márcio Gonçalves	Chefe do Departamento de Construção de Obras Públicas	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	22,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de Fevereiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal